DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto Nº 106/2020. PEDRO II, 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR R$ 2.632.615,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020/MS/GM que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria 454/2020/MS/GM que declara transmissão comunitária desta doença e recomenda isolamento domiciliar da população brasileira;

CONSIDERANDO os Decretos do governo do Estado do Piauí nºs 18.895, 18.901 e 18.902 de 23.03.2020 que decreta estado de calamidade pública e determina a suspensão de todas as atividades comerciais, de *prestação de serviços e eventos que envolva aglomerados humanos no âmbito* do Estado do Piauí decorrente da pandemia do COVID 19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 045 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Nacional (PLN-02/2020) que altera as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020 em decorrência da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, por meio de ato próprio, Créditos Extraordinários visando a urgência das execução das despesas públicas para o enfrentamento do COVID 19, no âmbito do Município de Pedro II.

QUADRO I

DAS DEPESAS

02	PODER EXECUTIVO	VALOR (R$)
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011	Saúde um direito de todos	
2.104	Enfrentamento da Emergência a COVID 19	
3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	R$ 100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 946.307,50
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 800.000,00
3.3.90.36.00	Serviços Prestados - Pessoa Física	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00	Serviços Prestados - Pessoa Jurídica	R$ 746.307,50
	TOTAL	R$2.632.615,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro II, 04 de agosto de 2020

Alvimar Oliveira de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 027/2020 - SMS Picos (PI), 04 de agosto de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 032/2020, Processo Administrativo nº 6298/2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Teresa Cristina Leal Wenzel,** CPF nº 397.888.303-15, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 032/2020 firmado com a **DIOCESE DE PICOS,** inscrita no CNPJ nº **06.782.957/0001-13,** para "LOCAÇAO DE ESPAÇO FISICO PARA ACOMODAÇÃO PELO PERIODO DA QUARENTENA DE PACIENTES IDOSOS DIAGNOSTICADO COM COVID-19". NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI" no Município de Picos-PI".

Art. 2º Designar o servidor **Janildo Araújo Silva,** CPF nº 620.890.803-53, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 123/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ZACARIAS TEIXEIRA,** brasileiro, RG nº 832.693 SSP-PI e CPF nº 300.584 653-91, do Cargo de **Ouvidor Geral do Município, 70% NE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 20/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 04 de agosto de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal